



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcos Rogério

REQUERIMENTO Nº DE - CI

Requeiro, nos termos do art. 90, inciso XIII, e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência externa no município de Nova Mamoré, no Estado de Rondônia, com o objetivo de verificar, *in loco*, os impactos provocados pela recente enchente que atingiu a região e, especialmente, avaliar eventuais conexões entre os alagamentos e a operação da Usina Hidrelétrica de Jirau, instalada nas proximidades. A diligência proposta deverá incluir: visita à Usina Hidrelétrica de Jirau, para esclarecimentos técnicos, com a apresentação do Plano de Segurança de Barragem; reunião com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) local; inspeção nas áreas urbanas e rurais afetadas pela enchente, especialmente trechos da BR-425 e das Linhas da Bacia do Ribeirão; e encontro com autoridades municipais e comunitárias a fim de colher depoimentos para avaliar as necessidades de apoio emergencial e estrutural.

JUSTIFICAÇÃO

O pedido surge a partir de relato formal do Prefeito de Nova Mamoré (RO), que informa a existência de alagamentos severos na BR-425 (Engenheiro Isaac Bennesby) — uma rodovia federal fundamental para o acesso à cidade —, bem como em diversas linhas vicinais e áreas rurais do município, o que tem gerado enormes prejuízos à mobilidade, à produção agrícola, ao acesso a serviços públicos e à segurança da população local.

Segundo o prefeito, há indícios de que o aumento do volume de água e a extensão da inundação podem ter relação com o remanso causado



pelo barramento da Usina Hidrelétrica de Jirau, sendo necessário que esta Comissão visite o local, ouça os envolvidos e analise a atuação do DNIT quanto à manutenção e adaptação da infraestrutura rodoviária em função das mudanças do comportamento hidrológico da região, ocorridas após a construção da barragem.

O evento foi registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2ID, sob o PROTOCOLO Nº RO-F-1100338-12100-20250315, e está amparado pelo Decreto Municipal nº 8878-GP/2025, de 24 de março de 2025, que declara Situação de Emergência em Nova Mamoré. Também consta o Parecer Técnico nº 001/DC/SEMASC/2025, da Defesa Civil, detalhando os impactos e a urgência das medidas a serem adotadas.

Em virtude da urgência da situação, que exige resposta célere por parte desta Comissão, a fim de garantir transparência, responsabilização e medidas eficazes para a recuperação da região, peço aos Pares apoio na aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, 7 de abril de 2025.

Senador Marcos Rogério
(PL - RO)

